

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Março Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 40/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PRACAS/PARQUES/CEMITÉRIOS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

4.000.000,00

TOTAL DA UG 4.000.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0032.2083 - CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

4.000.000,00

TOTAL DA UG 4.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de fevereiro de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1098659

Decreto nº 64/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 4.918.993,00 (quatro milhões, novecentos e dezoito reais e novecentos e noventa e três reais), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

UO: 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.23.691.0126.2685 - INTEG. P/ DESENV. DO COM., DA INDUST. E DOS SERV. PREST

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

360.000,00

TOTAL DA UG 360.000,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.303.0071.4189 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

4.558.993,00

TOTAL DA UG 4.558.993,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

UO: 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUT. DE PRACAS/PARQUES/CEMITÉRIOS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

360.000,00

TOTAL DA UG 360.000,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.018.993,00

2.10.302.0070.4345 - AQUIS. PRÓTESE OCULAR,ÓCULOS E MAT/ORTOPÉDICO

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

1.000.000,00

2.10.302.0070.4351 - CONVENIOS C/HOSP. COMUM./FILANTROPICOS E DE ENSINO

FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR

540.000,00

2.10.303.0057.3728 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UN.DE SAÚDE

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

1.000.000,00

TOTAL DA UG 4.558.993,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de março de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1098658

Portaria Nº 177/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Paulo Ferreira, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Comandante Geral, Símbolo DAS-01, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

Portaria Nº 228/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 433/2010, que nomeou Márcia Helena Pereira Ribeiro, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de Subsecretária, Símbolo DAS-02, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

Portaria Nº 229/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 0703/2009, que nomeou

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município	2
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	2
Administração e Recursos Humanos
Controle e Orçamento
Finanças.....	2
Desenvolvimento Econômico
Agricultura e Pesca.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia
Desenvolvimento Social	2
Cultura.....	...
Saúde	2
Família e Assistência Social.....	...
Educação.....	...
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura
Obras e Urbanismo
Meio Ambiente.....	...
Serviços Públicos
Ordem Pública	3
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, Izaura Colodete Antonio de Sá Freire, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de Secretária, Símbolo DAS - 01, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº 230/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, Henrique Augusto de Souza Oliveira, para exercer na Defesa Civil Municipal, o cargo em comissão de Comandante Geral, Símbolo DAS - 01, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº 231/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, Marco Antônio da Silva Soares, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social e, o cargo em comissão de Subsecretário, Símbolo DAS - 02, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1098521

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

01208/08 Creuza Duarte Cardoso
11390/09 Alair Vieira
11556/09 Genevaldo Silva
00300/10 Valdecy dos Santos Machado
00457/10 Tânia Maria Paula da S. Costa
01598/10 Reginaldo Nogueira Dutra
01975/10 Genecy Ferreira da Silva
02664/10 Maria Aparecida de Souza Godoy
03898/10 Mirian Aparecida Pessanha Manhães
04463/10 Maria Marizete Cardoso
04483/10 Cecília Rocha de Jesus
04800/10 Vera Lúcia Lima da Silva & Gilcimar Guilherme
05263/10 Celme Gomes dos Santos
05422/10 Adailton José Coutinho de Oliveira
05955/10 Odete Tavares Sarlo
06061/10 Carmem Lúcia Sabino
06145/10 Kelly Morvana da Silva Borges Barreto
06177/10 Karina de Siqueira Faria
06255/10 Maria Julia Siqueira da Silva Castro
06308/10 Ruth Mattos de Lima Barreto
06360/10 Maria da Conceição R. M. Martins
06482/10 Janaina Viana de Almeida
06548/10 Marta Moraes de Souza
06726/10 Mônica Campos da Silva
07036/10 Jefferson Louvain de Oliveira
07134/10 André Luiz Lafere Mesquita
07145/10 Wilson José dos Santos Azevedo
07193/10 Joailda de Fátima Correa Lobo
07246/10 Ana Maria Ferreira Marmellos
07248/10 Elaine de Souza Barcelos
07297/10 Christiane Jerônimo Cabral Braga
07356/10 Ionice Barbosa dos Santos
07388/10 Luiza Maria Emilia V. Azevedo Maciel
07431/10 José Carlos do Espírito Santos Chaves
07449/10 Francisco Urbano B. de Almeida
07489/10 Elma Ribeiro da Silva
07560/10 Geziel Meireles da Silva
07903/10 Cauli Cukier
08066/10 Junio César Souza Rodrigues
08103/10 Cera Lúcia Freitas de Sousa
08169/10 Ronaldo Nogueira de Azevedo faria Júnior
22484/10 Paulo e Souza Albermaz - Sec. de Finanças
25598/10 Ecir Barbosa dos Santos - Sec. de Finanças
25677/10 Natalino dos Santos Melo - Sec. de Finanças
25726/10 Elizeu Vieira Reis - Sec. de Finanças
25888/10 Vicente de Carvalho Soares - Sec. de Finanças
26126/10 Francisca de Souza Almeida - Sec. de Finanças
26305/10 Adail Luiz da Silva - Sec. de Finanças
00253/11 Luzia Nea Clacino Linhares
00279/11 Liliana Azevedo Nogueira
00388/11 Neusa Coutinho da Silva
00398/11 Luiza Nea Clacino Linhares
01063/11 José Augusto Pessanha - Sec. de Finanças

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

02892/10 Wilma Izabel Gomes
03951/10 Celma Gomes Bortoloti
06304/10 Izabela Wagner Barros Tavares
25342/10 Amaro Jorge Eliseu - Sec. de Finanças
25894/10 Sílvia Lúcia Goulart Garcia - Sec. de Finanças
26070/10 Maria José Souza de Almeida - Sec. de Finanças
26171/10 Naria Eugênio Pereira da Silva - Sec. de Finanças
26173/10 Nario Eugênio Pereira da Silva - Sec. de Finanças
01184/11 Leomar Passos - Sec. de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 10/03/11

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
- Secretário de Governo -

Id: 1098647

Procuradoria Geral do Município

IX EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, FAZ SABER que as inscrições para o IX Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante da Procuradoria-Geral do Município foram prorrogadas até o dia 16 de março, no mesmo local e hora.

BANCA ELABORADORA DAS PROVAS (COMPOSIÇÃO):

Dr. Francisco de Assis Pessanha Filho
Procurador Geral do Município de Campos dos Goytacazes

Direito Processual Civil

Drª. Joana Darc
Professora Universitária
Direito Civil

Dr. Marcelo Lessa
Promotor de Justiça
Direito Processual Penal e Direito Penal

Dr. Sílvia Salles
Procurador do Município de Campos dos Goytacazes
Direito Processual do Trabalho e Direito do Trabalho

Dr. Julio César Freitas Cordeiro
Procurador do Município de Campos dos Goytacazes
Direito Constitucional

Dr. Paulo Assed
Juiz de Direito
Direito Administrativo

Dr. Luciano Kezen Padrão
Procurador do Município de Campos dos Goytacazes
Direito Tributário

Dr. Fabrício Viana Ribeiro
Subprocurador Geral do Município de Campos dos Goytacazes
Direito do Consumidor

Dr. Cláudio Andrade
Advogado
Estatuto da OAB e Deontologia Jurídica

BANCA EXAMINADORA (COMPOSIÇÃO):

Drª. Denize da Cunha Rangel Souza e Silva
Procuradora do Município de Campos dos Goytacazes

Drª. Regina Célia Carneiro de Castro Freitas
Procuradora do Município de Campos dos Goytacazes

Drª. Luciana de Fátima Leoback G. Araújo
Procuradora do Município de Campos dos Goytacazes

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

Universidade Candido Mendes - Campus Campos dos Goytacazes - localizada na Avenida Anita Peçanha, 100 - Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes/RJ.

DATA E HORÁRIO DA PROVA:

Dia 20/03/2011 (domingo), iniciando-se às 10:00h com término às 13:00h, devendo o candidato comparecer ao local com 01 (uma) hora de antecedência. NÃO SERÁ PERMITIDA NENHUMA ESPÉCIE DE CONSULTA. O candidato deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento do gabarito. No dia 21/03/2011 (segunda-feira) será publicado o gabarito oficial no site do Município <http://www.campos.rj.gov.br/> e, no dia 25/03/2011 (sexta-feira), o resultado no Diário Oficial do Município.

O prazo para interposição de recurso começará no dia 28/03/2011 (segunda-feira), às 09:00h, findando-se no dia 30/03/2011 (quarta-feira), às 17:00h.

O resultado final será publicado no dia 15 de abril de 2011 (sexta-feira) no Diário Oficial do Município.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2011.

Francisco de Assis Pessanha Filho
Procurador-Geral do Município

Id: 1097679

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 043/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra, CECILIA CAETANO CODEÇO DE SOUZA, mat.nº: 15533, acompanhada de sua mãe, MARIA INÊS C. DE SOUZA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sílvia Ribeiro Pessanha, que será realizada no dia 14 de Março de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2010.005.008321-7-PA -RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Março de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 044/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra, ELIANA NOGUEIRA SIMÕES COBUCI, mat.nº: 100671, acompanhada de seu esposo, ANTONIO JOSÉ COBUCI PINTO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos

Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sílvia Ribeiro Pessanha, que será realizada no dia 14 de Março de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2010.005.007676-9-PA -REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA. PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Março de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 045/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra, ROSILENE DA SILVA COSTA, mat.nº: 15232, acompanhada de sua mãe, MARIA XAVIER DA SILVA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sílvia Ribeiro Pessanha, que será realizada no dia 14 de Março de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2010.005.003150-7-PA -RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA. PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Março de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 046/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sílvia Ribeiro Pessanha, que será realizada no dia 14 de Março de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
GILBERTO SOARES		2010.005.005357-4-PA
IRANI RODRIGUES PAES	6855	2010.005.005818-6-PA
ANA MARIA DUARTE DE AQUINO FREITAS	2949	2011.005.000115-8-RE
LÉA CECILIA MOÇO PEREIRA	9865	REAV.READ.FUNC
RENATA FERNANDES GOMES	15381	REAV.READ.FUNC
MARIA ABIGAIL CABRAL S. JOAQUIM	10110	REAV.READ.FUNC
TEREZA CRISTINA DA HORA	16988	REAV.READ.FUNC
CLÁUDIA MÁRCIA R. PIZÃO	13698	REAV.READ.FUNC
CRISTIANE OLIVEIRA ASSIS	15440	REAV.READ.FUNC
MÁRCIA RODRIGUES VIANA	12962	REAV.READ.FUNC
NARA CONCEIÇÃO A. CABRAL	16685	REAV.READ.FUNC
VIDAL AZEVEDO DIAL	11865	REAV.READ.FUNC
LILIANE ABILIO DIAS	7664	REAV.READ.FUNC
MARTA SIQUIERA PESSANHA	15599/21149	REAV.READ.FUNC
CASSIA VERÔNICA M. LEMOS SCHWARTZ	13710	REAV.READ.FUNC
CRISTINA MARIA BRAZ SOARES	15351	REAV.READ.FUNC
NILSON DA SILVA VIANA	6836	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Março de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009
PRESIDENTE

Id: 1098595

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria SMS Nº. 002/11

Regulamenta o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no artigo 197 da Constituição Federal, considerando a relevância das ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público regulamentar a sua fiscalização através de lei;

Considerando as disposições contidas na lei 8.689/93, que em seu artigo 6º cria o Sistema Nacional de Auditoria;

Considerando as disposições contidas no decreto federal 1.651/95, que em seu artigo 4º insere as ações municipais no Sistema Nacional de Auditoria;

Considerando as disposições contidas no artigo 198 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, integrando-se aos demais entes federativos para o desenvolvimento das ações das ações de saúde pública;

Considerando os preceitos dos artigos 204 e 205 da Lei Orgânica Municipal, evidenciando a importância da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as orientações da Lei 8.080/90 especificamente o artigo 9º, inciso III, atribuindo ao Secretário Municipal de Saúde a co-responsabilização da gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando as determinações contidas no processo 201.400-0/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.official@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO
Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

RESOLVE:

Art. 1º - O Sistema Municipal de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde terá por atribuição, no âmbito do SUS, de conformidade com artigo 5º do Decreto Federal 1.651/95:

I - as ações e serviços estabelecidos no plano Municipal de Saúde;

II - os serviços de saúde sob sua gestão, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados;

III - as ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado.

Art. 2º - As ações serão desenvolvidas pela Coordenação de Auditoria vinculada à Superintendência de Controle e Avaliação na forma da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com o organograma da administrativa municipal.

Art. 3º - A Coordenação de Auditoria deverá promover a elaboração anual do plano municipal de auditoria e o respectivo relatório de gestão, em consonância às normas editadas pelo Ministério da Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

A FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO, COM SEDE NA AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, 400 - CALBOUÇO

GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, TORNA PÚBLICO QUE ADERIU AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS-

PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2010 DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS QUE FORAM REGISTRADOS PELO

PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS REFERENTE A "CARONA 001/2011"

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QDE.	UNIDADE	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	Empresa vencedora
1	Filme raio-x 13x18 - base verde, caixa com 100 folhas	160	caixa	KODAK	R\$21,64	J&KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
2	Filme raio-x 18x24 - base verde, caixa com 100 folhas	700	caixa	KODAK	R\$46,80	J&KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
3	Filme raio-x 24x30 - base verde, caixa com 100 folhas	1000	caixa	KODAK	R\$77,28	J&KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1098632

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Número: 001/2011.

Objetivo: Materiais para controle do diabetes - Cristina Maia Areas.

Valor: R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).

Empresa Vencedora: Medtronic Comercial Ltda.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Homologo a presente,

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Id: 1098630

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Número: 002/2011.

Objetivo: Pagamento de Inscrição - Genil A. de Paula e Aline G. Azevedo.

Valor: R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais).

Empresa Vencedora: Consultre Consultoria e Treinamento Ltda.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Homologo a presente,

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Id: 1098631

4	Filme raio-x 30x40 - base verde, caixa com 100 folhas	700	caixa	KODAK	R\$129,00	J&KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
5	Filme raio-x 15x40 - base verde, caixa com 100 folhas	300	caixa	IBF	R\$67,45	ODONTO SERVIÇO LTDA
6	Filme raio-x 35x35 - base verde, caixa com 100 folhas	700	caixa	IBF	R\$135,00	ODONTO SERVIÇO LTDA
7	Filme raio-x 35x43 - base verde, caixa com 100 folhas	800	caixa	IBF	R\$158,00	ODONTO SERVIÇO LTDA
8	Revelador para raio-x para manutenção / reposição, para processadora automática para fazer 76 litros.	180	und	KODAK	R\$240,00	J&KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
9	Fixador para raio-x para manutenção / reposição, para processadora automática para fazer 76 litros.	180	und	KODAK	R\$163,40	ODONTO SERVIÇO LTDA
10	Filme para tomografia - imagem em laser dvd para processadora a seco 35x43 cm, caixa com 125 folhas.	240	caixa	KODAK	R\$633,00	ODONTO SERVIÇO LTDA

Campos dos Goytacazes, 21 de Fevereiro de 2011.

Dr. Edson Batista

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Republicado por sair com incorreção

Id: 1098510

Coordenadoria de Ordem Pública**GUARDA CIVIL MUNICIPAL****Portaria nº. 88/2010**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Nomear o DAS WALTER NOVAES DA SILVA, matrícula 21664, como responsável pelo Procedimento Apuratório, para verificar extravio de documento, que estava sobre a responsabilidade de Guarda Municipal em serviço de trânsito, fato ocorrido no dia 10/02/11. Tendo como prazo para o término do procedimento 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Portaria nº.89/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Nomear o DAS UBALDO RANGEL NOGUEIRA, matrícula 22706, como responsável pelo Procedimento Administrativo de Sindicância, sobre fato ocorrido na Localidade de FAROL DE SÃO THOMÉ, no dia 13/02/11, envolvendo Guarda Civil Municipal. Tendo como prazo para o término do procedimento 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Portaria nº. 90/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal MARIO SALVADOR SOUZA DA SILVA, matrícula 13604, por não ter sido encontrado no CRAS DA CHATUBA, no dia 08/08/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Portaria nº. 91/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal LUCIANO DE SOUZA CABRAL, matrícula 13594, por ter faltado ao plantão, na CASA DA CIDADANIA, no dia 22/08/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Portaria nº. 92/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal LUCIANO DE SOUZA RAMOS, matrícula 13935, por ter faltado ao plantão, no TEATRO DE BOLSO, no dia 28/07/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Portaria nº. 93/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal JORGE LUIZ DE SOUZA PESSANHA, matrícula 6961, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão na SEDE DA GCM, no dia 25/07/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Portaria nº. 94/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal JORGE LUIZ DE SOUZA PESSANHA, matrícula 6961, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão na SEDE DA GCM, no dia 22/08/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Portaria nº. 95/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância ULDERIO BONZEMBIANTE NETO, matrícula 18845, por ter faltado ao plantão, na FMIJ, no dia 28/07/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Portaria nº. 96/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância ULDERIO BONZEMBIANTE NETO, matrícula 18845, por não ter sido encontrado pela Supervisão, na FMIJ, no dia 19/08/10, e ao ser ouvido a respeito, usou de evasiva. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Portaria nº. 97/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Auxiliar de Vigilância ULDERIO BONZEMBIANTE NETO, matrícula 18845, por não ter sido encontrado pela Supervisão na FMIJ, no dia 25/08/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Portaria nº. 98/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Auxiliar de Vigilância ULDERIO BONZEMBIANTE NETO, matrícula 18845, por ter faltado ao plantão, na FMIJ, no dia 27/08/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Portaria nº. 99/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância ULDERIO BONZEMBIANTE NETO, matrícula 18845, por ter faltado ao plantão, na FMIJ, no dia 31/08/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Portaria nº. 100/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal EVANILSON LIMA BERTO, matrícula 13107, por ter faltado ao plantão, no SETOR PRO-UNI, no dia 05/08/10, e ao ser ouvido a respeito, não apresentou documento médico que justificasse a falta. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Id: 1098499

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**Coordenadoria de Planejamento e Gestão****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 094/11

PROCESSO n.º 2010.005.000294-P-PR

Pregão nº 066/2010

CONTRATADA: FERES E TAVARES LTDA - ME.

OBJETO: prestação de serviços de consultoria e/ou assessoria especializada na prestação de serviços de modernização da gestão administrativa envolvendo a aplicação de métodos, técnicas e ferramentas de apoio à gestão e de relacionamento com a população, de forma a envolver os Órgãos da administração direta e fundacional do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - PMCG.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) *

FORMA DE PAGAMENTO: Programado

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2011.

Id: 1098506

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 004/2011, conforme discriminado abaixo:

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente de informática (servidores) para atender as necessidades do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de março de 2010 às 15h. (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 003/2011, conforme discriminado abaixo:

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo de informática para atender as necessidades do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de março de 2010 às 10h. (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 006/2011, conforme discriminado abaixo:

Objeto: aquisição dos gêneros alimentícios (legumes) para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 31 de março de 2010 às 10h. (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1098507

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO GERAL DE PREÇOS - PREGÃO 064/2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2010, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Raticida Isca em bloco extrusado, para pronto uso. Cor verde. Grupo químico: derivado da cumarina. Princípio ativo: Bromadiolone a 0,005%.	8000	kg	MAKI	R\$ 37,50	RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
2	Raticida Isca em grãos de trigo. Turbo impregnados, sachês de 50 kg, para pronto uso e coloração verde azulada. Grupo químico: derivado da cumarina. Princípio ativo: Bromadiolone a 0,005%.	8000	kg	MAKI GR TECH	R\$ 36,10	RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
3	Pulverizador de aço inox alavanca do tipo compressão prévia que permita travá-la durante o transporte, com tanque e tampa em aço inox, de volume de 8 litros completo, com manômetro, mangueira plástica reforçada com 10 metros, gatilho em metal, barra (haste) e ponteira (bico) do tipo leque Standart 8002 para uso em saúde pública.	10	unidade	GUARANY	R\$ 920,00	RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
4	Atomizador/Nebulizador portátil UBV. Motor: 2 tempos. Tanque Químico: capacidade para 6 (seis) litros. Alavanca do controle da agitação. Bocal de atomização: para aplicações em UBV e vazão de 50 a 250 ml/min com dmv 25 micra. Acompanha 5 (cinco) pontas dosadoras codificadas por cores. Válvula de descarga super 4: de interrupção instantânea, evita desperdícios e a contaminação do meio ambiente.	10	unidade	GUARANY	R\$ 3.400,00	RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
5	Tanque flexível em vinil (PVC), cor amarela ou similar, costurado eletronicamente, com quebra ondas interna, tirantes de ajuste e reforço na base e laterais em PVC (preto) e válvula de corte de fluxo, capacidade de 1501, peso de 6,5 kg. Conjunto Motobomba: Motor: 4 tempos (gasolina), 5,5HP, refrigerador a ar, partida retrátil e sensor de nível de óleo, apoiado sobre 6 coxins especiais para evitar vibrações. Bomba de líquido: tipo membrana auto escorvante, capacidade de 39 l/min, com pressão máxima de 580 libras (40 kgf/cm2)..	2	unidade	GUARANY	R\$ 14.500,00	RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
6	Polvilhadeira POL - Mata formiga. Tanque com capacidade para té 2 kg. Boca larga para facilitar o enchimento. Estribo resistente incorporado ao tanque., mais firmeza, mangueira de descarga em PVC flexível de 95 cm. Vazão de 1 kg por bombada.	20	unidade	GUARANY	R\$ 38,00	RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
7	Inseticida piretóide emulsão aquosa concentrada, com 2,0% de deltametrina, embalado em baldes de 20 litros. Para uso em equipamentos de UBV e "UBV Térmico.	2000	litro	GUARANY	R\$ 71,00	RODRAGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
8	Inseticida piretóide, fotolábil, concentrado emulsionável, a base de Praletrina 1,25% sinergizado com PBO. Embalagem de litro.	500	litro	AQUA K-OTHRINE	R\$ 92,00	RODRAGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
9	Inseticida mosquicida em grânulos solúveis em água à base de Thiamethoxan 10%, com atrativo sexual a base de Z-9-tricosene.	30	kg	SHOOT	R\$ 330,00	RODRAGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
10	Purificador/Potabilizador Biológico de água à base de molécula orgânica clorada, princípio ativo dicloroisocianurato de sódio. Nomenclatura Quimica: sal sódica do Dicloro S Triazina 2-4-6 (1 H - 3H - 5H) Triona. Formulado em comprimidos efervescentes de 19 mg para recipientes de 1-3 litros de água. Embalado em potes de polietileno de alta densidade, branco opaco, resistente à luz, branca rosqueada, dispenser interior de uma em uma unidade, com 220 comprimidos efervescentes de 19 mg. Apresentado em caixas com 310 potes com 220 comprimidos de 19 mg.	1000	unidade	PYAM	R\$ 6,50	RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
11	Purificador/Potabilizador Biológico de água à base de molécula orgânica clorada. Princípio ativo: dicloroisocianurato de sódio. Nomenclatura Quimica: Sal sódica do dicloro S Triazina 2-4-6 (1H-3H-5H) Triona. Formulado em envelopes efervescentes de 10 g para recipientes de 500-1000 litros de água. Embalado em envelopes de dióxido de titânico 40p termo-selados. Apresentado em caixas com 1000 unidades em 2 bolsas plásticas de 500 unidades cada.	4	caixa	PYAM	R\$ 5.600,00	RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Campos dos Goytacazes, 15 de Fevereiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1098607

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 012/2011, do tipo menor preço por item, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para o setor de Nutrição da FJBM.

Valor Estimado: R\$ 343.435,72 (Trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de março de 2011 às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) Resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 10 de Março de 2011.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira

Id: 1098601

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2011 do tipo menor preço por item, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de material permanente (móveis e utensílios) para atender ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da SMS.

Valor Estimado: R\$ 18.196,82 (Dezoito mil cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de Março de 2011 às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01(uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 10 de Março de 2011.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira

Id: 1098602

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2011 do tipo menor preço por item, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de material de consumo (microchip agulhado para identificação animal) para atender ao Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da SMS.

Valor Estimado: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de Março de 2011 às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01(uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 10 de Março de 2011.

Glaysiane Rosa dos Santos

Pregoeira

Id: 1098603

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2011 do tipo menor preço por item, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de refrigeradores para atender ao Departamento de Assistência Farmacêutica da SMS.

Valor Estimado: R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de Março de 2011 às 14 h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante

requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01(uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 10 de Março de 2011.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira

Id: 1098604

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite
NÚMERO: 005/2010
OBJETO: Aquisição de tubo de raio-x ESR a ser utilizado em equipamento de Tomografia Computadorizada P/N-D3162T, modelo HIS-PEED DUAL CTE, marca GE, para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.
EMPRESA VENCEDORA: KUWATOMI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 78.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais)
DATA DO JULGAMENTO: 25/02/2011
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 25 de Fevereiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira C. de Azeredo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1098605

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
NÚMERO: 063/10
OBJETO: Aquisição de 08 (oito) motocicletas para atender ao Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da SMS.
EMPRESA VENCEDORA: LUC PADUA MOTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
DATA DO JULGAMENTO: 22/02/2011
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1098606

